



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 086/2017**

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP N. 051/2015**, de 08.01.2015, que colocou a servidora **CLORES ISABEL MARQUES DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.016.344, para prestar serviços no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

**II - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 051/2015**, de 08.01.2015, que colocou a servidora **SANDRA STAEL FORTUNA DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.090.896, lotada na Secretaria Geral da Presidência, para prestar serviços no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.



**EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente